Fls: Nº 1
Proc. Nº 525/2024

INDICAÇÃO Nº. 498/2024 IND

"Dispõe sobre a pintura da faixa de pedestre na Rua Adão, altura do nº 48."

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de providenciar a pintura da faixa de pedestre localizada na Rua Adão, Jardim São Pedro, altura do número 48, visto que a mesma se encontra apagada, comprometendo a segurança dos pedestres que utilizam essa via.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de março de 2024

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 19/03/2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

A pintura da faixa de pedestre é fundamental para garantir a segurança dos transeuntes, especialmente em locais de grande movimento, como a Rua Adão. A restauração dessa sinalização viária é essencial para prevenir acidentes e garantir a mobilidade urbana adequada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 18-MAR-2024 14:29 000621 1/2

Nº 24